



PORTARIA Nº 299/2024

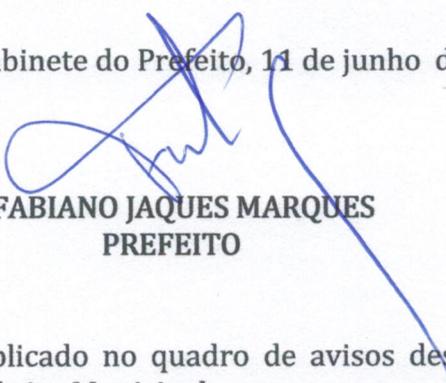
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 256/2024, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 1431, a partir do dia 11 de junho de 2024;

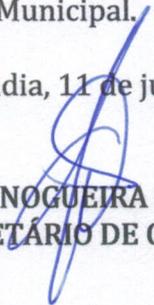
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de junho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO